

Petrobras garante áreas no Estado

O Tribunal de Contas decidiu aprovar o prazo extra para que as empresas explorem as áreas de petróleo

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou ontem por unanimidade, o prazo adicional que a Agência Nacional do Petróleo (ANP) deu às empresas petrolíferas para julgarem se suas descobertas são comerciais ou não.

Com isso, afastou a ameaça que pairava sobre a Petrobras e outras empresas do setor. A estatal temia uma perda superior a R\$ 5 bilhões se as prorrogações fossem canceladas, como defendia um parecer técnico do TCU.

Entre outras consequências, a estatal perderia áreas nobres como os blocos de exploração de petróleo comprados no Espírito Santo os campos de gás na Bacia de Santos.

O diretor de Exploração e Produção da Petrobras, Guilherme Estrella, acompanhou o julgamento e comemorou o resultado. "É uma decisão histórica que vai garantir a continuidade dos investimentos e ampliação da produção de petróleo no Brasil", afirmou.

O TCU decidiu avaliar a prorrogação dos contratos após uma consulta feita pela ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff.

Ela entendia que a ANP tinha poderes para prorrogar os contratos, mas diante da insistência da agência decidiu fazer a consulta ao TCU.

O relator da matéria, ministro Walton Alencar Rodrigues, sugeriu que o Tribunal não respondesse à consulta por entender que um órgão de controle externo só poderia manifestar-se após as decisões tomadas.

Consultas só poderiam ser respondidas em tese, não em casos concretos, segundo ele. Se houvesse resposta, em sua opinião, o tribunal poderia ser visto como substituto da ANP "num momento em que a competência do Tribunal de Contas da União vem sendo sistematicamente questionada, em razão de decisões de graves repercussões na área da regulação", disse.

Mas o relator foi voto isolado. O representante do Ministério Público no TCU, Fábio Lucas Furtado, defendeu que o tribunal aceitasse julgar o caso e decidisse favoravelmente à prorrogação.

Segundo ele, existe uma legislação malfeita no setor de petróleo e é necessário interpretá-la sob a ótica da realidade e dos princípios, inclusive o da segurança para os investidores.

ENTENDA O CASO

Um parecer técnico do TCU dizia que a Petrobras teria que devolver 16 áreas concedidas pela agência em 1998, pois teria perdido o direito de explorá-las em agosto do ano passado. As áreas deveriam ter sido devolvidas em 2001, mas na época a Petrobras obteve um prazo suplementar, até agosto de 2003, para iniciar a exploração de petróleo. Mais uma vez, a empresa pediu prorrogação à Agência Nacional do Petróleo (ANP) que, por intermédio do Ministério das Minas e Energia, encaminhou a questão ao TCU.

RESULTADO

Durante a sessão de ontem, no Palácio do Planalto, os ministros votaram a favor do pedido de prorrogação dos prazos de vigência dos contratos de exploração.

BENEFICIADOS

Petrobras, Esso, Shell, El Paso, Total Fina Elf, Ocean Energy, Chevron e Nexen.

Empresa fará investimentos

Os investimentos previstos pela Petrobras no valor de US\$ 1 bilhão (R\$ 3 bilhões por ano), US\$ 6 bilhões (R\$ 18 bilhões) até 2010, estão garantidos no Estado. Isso porque, foi aprovada por unanimidade a prorrogação dos prazos de vigência dos contratos de exploração da Petrobras para exploração de petróleo e gás no Espírito Santo.

Na tarde de ontem, os sete ministros do Tribunal de Contas da União (TCU) se reuniram para decidir o mérito de uma consulta formal da Agência Nacional do Petróleo (ANP) para saber se a Petrobras deveria continuar explorando gás na Bacia de Campos e óleo no Espírito Santo, ou se teria que devolver as áreas. A reunião foi finalizada com a aprovação da prorrogação.

Um parecer técnico do TCU dizia que a Petrobras teria que devolver 16 áreas concedidas pela agência em 1998, pois teria perdido o direito de explo-

rá-las em agosto do ano passado.

As áreas deveriam ter sido devolvidas em 2001, mas na época a Petrobras obteve um prazo suplementar, até agosto de 2003, para iniciar a exploração de petróleo.

O governador do Estado, Paulo Hartung recebeu a notícia com muita satisfação. "A notícia do TCU é excelente porque é importante não apenas para o Brasil como para o Espírito Santo, pois essa decisão vai

possibilitar que seja dada continuidade ao trabalho de exploração de petróleo que já vem sendo feito no Estado," analisou o governador.

O advogado Gustavo Cortês de Lima, que defendeu a Petrobras no processo analisado ontem pelo Tribunal de Contas da União (TCU), considerou a decisão um fato positivo para atrair investidores para a sexta rodada de licitações da ANP, que ocorrerá em agosto.

"O TCU assegurou a manutenção da estabilidade jurídica dos contratos existentes no Brasil", afirmou.

Outro ponto positivo na decisão do TCU, segundo o diretor de Exploração e Produção da estatal, foi o reconhecimento do conceito de "descoberta tardia", para caracterizar a descoberta de petróleo já perto do término do prazo dos contratos de exploração.

